



Ofício nº 1317/2025

Belo Horizonte, 12 de maio de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam que a Prefeitura implante abrigo de ônibus para a Rua Doutor Benedito Xavier, 1479 - Bairro Providência - CEP: 31 814 164.

De acordo com os solicitantes, o local é ponto de ônibus mas não dispõe de placa e nem abrigo, e um abrigo em um ponto de ônibus é crucial para a proteção e conforto dos passageiros, oferecendo refúgio contra sol, chuva e vento, e tornando a espera mais agradável e segura, além disso, incluindo bancos e informações sobre as linhas e horários dos ônibus, são benefícios que proporcionam uma espera mais adequada para os usuários do transporte coletivo. Acresce-se que um abrigo bem estruturado pode ajudar a aumentar a segurança dos passageiros, especialmente à noite, oferecendo um espaço mais visível e protegido, outra questão fundamental é a acessibilidade, pois abrigos bem projetados podem ser mais acessíveis para pessoas com mobilidade reduzida, como idosos, e pessoas com deficiência.

Por fim saliento que abrigos podem ajudar a tornar o transporte público mais atraente e eficiente, aumentando o uso do transporte público e reduzindo o número de carros nas ruas, o que contribui para a mobilidade urbana.

Cumpra salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

---

**VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA**

**MOBILIZA**

Ilmo. Sr.

GUILHERME DALTRO

DD. Secretário Municipal de Governo

Av. Afonso Pena, 1212 - Centro - BH/MG

CEP: 30.130-908

VEREADOR  
**NENÉM DA  
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161  
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - Gabinete B-316

